



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/09/24

Jornal AMP

Página 292

Edição 3115

Fabiano L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6006/2024

Data 19/09/2022

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão nomeada pela Portaria nº 1123/2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 001/2024 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1123/2024 DE 18/09/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1123/2024, que atribuiu valor de R\$ 20.318,00 (vinte mil trezentos e dezoito reais) pelo imóvel abaixo especificado:

a) parte ideal do lote nº 215 da Gleba nº 05 Imóvel Andrada, com área de 2.300,00m² (dois mil e trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 46,00 metros; **AO LETES:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros; **AO SUL:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 46,00 metros; **AO OESTE:** confronta com o lote nº 215 da Gleba nº 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal